

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA-SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Prova de PEB I – Professor de Hora da Leitura

Questão 04

A questão não apresenta equívocos, uma vez que a sinestesia é uma figura de linguagem que se caracteriza por um misto de sensações de ao menos dois de nossos cinco sentidos ao mesmo tempo, e não de sensações de um sentido apenas. Exemplo:

O cheiro doce das rosas = “cheiro” (olfação) e “doce” (gustação).

Seu olhar frio me entristece = “olhar” (visão) e “frio” (tato).

De fato, “marulhar” se refere, em alguns contextos, ao barulho das ondas do mar; porém, a palavra em si, apenas por seu significado (que representa um som), não configura um caso de sinestesia. Fosse assim, outras palavras que remetem a cheiros, cores ou sabores também configurariam sinestesia, como “adoçar” ou “feder”. O que está em jogo, nessa figura de linguagem, é justamente uma construção, com palavras, que mescla as diversas sensações.

Recurso Indeferido.

PEB I – Professor de Hora da Leitura

PEB II – Professor de Informática Educacional

Questão 06

De acordo com Bechara (2006, p. 131-140), os substantivos apresentam dois gêneros na língua portuguesa, sendo masculinas as palavras que podem ser antecedidas pelo artigo o e femininas as antecedidas pelo artigo a.

É importante frisar que ***a formação do feminino dos substantivos se dá por diferentes processos e não apenas alterando suas terminações ou pelo uso do artigo feminino a***.

Exemplos:

menino – menina (por flexão da vogal temática)

freguês – freguesa (por acréscimo da vogal a)

homem - mulher (por heterônimo)

conde – condessa (por sufixo derivacional)

o estudante – a estudante (pelo auxílio de outra palavra, nesse caso, um artigo)

É a partir desses processos que se classificam os substantivos como:

1. Comum de dois gêneros (uma forma apenas para o masculino e feminino, sendo ambos definidos pelo contexto de uso) – o gerente/a gerente.

2. Epíctenos (para a distinção do sexo de animais) – cobra macho/cobra fêmea.

3. Sobrecomuns (nomes de um só gênero que se aplicam a homens e mulheres) – o algoz, o carrasco, o cônjuge.

Note-se que o autor classifica “carrasco” como um substantivo sobrecomum, ou seja, tem apenas um gênero (no caso, masculino) e o substantivo “mulher” como o feminino de “homem” pelo uso de heterônimo (palavra diferente para designar o feminino).

Como se pode verificar, a formação do feminino dos substantivos no português é variável, e formas como “homem” e “estudante” (assim como “gerente” e “dentista”, citados nas alternativas A e C da questão 06) passam por processos que, embora não haja alteração na forma masculina, têm o feminino correspondente – “mulher” e “a estudante”.

Referência: BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

Recurso Indeferido.

PEB II – Professor de Arte

PEB II – Professor de Educação Musical (Musicalização, Canto Coral, ...)

Questão 07

A referência para o estudo dos tópicos gramaticais para concursos e processos seletivos no geral é a Gramática Normativa, compilação de regras da variante culta da língua portuguesa, uma vez que se trata de um contexto formal de uso: cobra-se do candidato o conhecimento da língua considerada padrão e não de outras variantes (que são muitas), sejam faladas ou escritas.

Embora o superlativo “acríssimo” esteja dicionarizado (por ser uma variante) e seja aceito no léxico do português, ele não é citado nas Gramáticas Normativas tradicionais, como bem atestam alguns renomados teóricos da língua portuguesa; se encontrado, significa que a compilação abre exceções para variantes, o que pode ocorrer em gramáticas escolares e manuais informais de estudo da língua, os quais têm um objetivo específico e que vão ao encontro do que se espera do ensino de língua materna na escola: mostrar aos estudantes as diversas variantes e a adequação de cada uma à situação de uso, o que não é o caso em concursos/processos seletivos, como mencionado anteriormente.

Dos autores tradicionais, Rocha Lima (2011, p. 150) cita apenas a forma “acérrimo”, assim como Bechara (2006, p.150) e Cunha e Cintra (1985, p. 251).

Referências:

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

CUNHA, C. e CINTRA, L.F.L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 49ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso Indeferido.

ESPECÍFICAS

PEB I - Professor de Acompanhamento Escolar

Questão 13

Foi utilizada a legislação que está em vigor.

Recurso Indeferido.

Questão 14

A alternativa C não está incompleta, ela condiz com o artigo 10, inciso II da Lei nº 9.394/96.

Recurso Indeferido.

Cuidador de Aluno de Educação Especial, PEB I – Professor de Hora de Leitura e PEB II (todos)

Questão 11

A resposta correta é a alternativa “D” e não a “E” como consta no gabarito.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “D”



Lençóis Paulista, 03 de janeiro de 2.019

Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2018 de Dracena-SP